



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467, DE 03 DE MARÇO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.-

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 42 da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), o item da dotação de orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

Diretoria da Fazenda
Serviços e Encargos Municipais

4 0 0 0 1 3 - Despesas de Capital
4 3 0 0 1 3 - Transferências de Capital
4 3 1 0 1 3 - Amortização da Dívida Pública
141 - Fundada interna
V - Amortização do Exercício.....
Lei nº 1457-Pavimentação.....Cr\$ 12.000,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1971, conforme a discriminação abaixo:

Diretoria de Educação e Cultura
Ensino Primário

4 0 0 0 6 1 - Despesas de Capital
4 1 0 0 6 1 - Investimentos
4 1 1 0 6 1 - Obras Públicas
109 - Reforma de prédios escolares..Cr\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de março de 1972.-

TUFI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCLARINI

Diretor Administrativo-Subst

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de março de 1972.

CARLOS SCLARINI

Diretor Administrativo-Subst